



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/12/2024, Edição nº 6409, Página nº 02

### PORTARIA Nº 477/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que fará transporte de paciente acamado para realização de consultas no Hospital Universitário, na cidade de Cascavel-PR, no período de 10 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Jose Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente para retorno pós cirúrgico no Hospital Regional, na cidade de Toledo-PR, no período de 11 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito